



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ**



Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 18042, 12 de junho de 2017

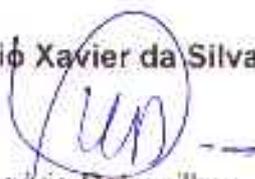
Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13861, 19 de dezembro de 2019

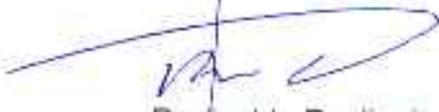
REQUERIMENTO Nº051/2023

Os Vereadores que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, para requerer com base no art. 144 do Regimento Interno, que seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO** aos Senhores: **ANDERSON MACIEL PAVANELLI, CLOVIS KENAUTH, EDSON LUIZ REICHEMBACH DOS SANTOS JUNIOR e REGINALDO PEREIRA RODRIGUES**, servidores do poder público municipal, em razão dos relevantes serviços prestados ao Poder Executivo.

Justificativa: a presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, em observar e valorizar todo empenho e dedicação do funcionalismo público pela qualidade dos serviços prestados em todos os níveis da administração municipal.

Plenário Ver. Petronílio Xavier da Silva, 12 de abril de 2023.


Rogério Petronilho
Vereador


Reginaldo Bugliani
Vereador




APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE